

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO		
<b>Autor:</b>	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
<b>Usuário assinator:</b>	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
<b>Data da criação:</b>	16/03/2021 11:35:43	<b>Data da assinatura:</b>	16/03/2021 11:36:01



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO TIN GOMES

**PROJETO DE INDICAÇÃO**  
16/03/2021

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO GRUPO DE PRIORIDADE NO PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º. Fica garantida a prioridade dos profissionais de rádio e televisão no grupo de prioridade no plano estadual de vacinação contra COVID-19.

§1º - Serão divididas em duas etapas os grupos para fins desta lei.

I – Os acima de 45 anos de idade.

II – Até 45 anos.

§2º - todos deverão apresentar registro profissional ou apresentação da carteira de identidade profissional de jornalista ou radialista fornecidas pelos sindicatos

Art. 2º . Compete à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) inserir nos grupos prioritários os profissionais, definindo um calendário compatível com o desenvolver de suas atividades.

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do poder executivo, como rege a constituição estadual, o governador do estado enviará para esta casa legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 16 de março de 2021.

### **JUSTIFICATIVA**

A Covid-19 tem mostrado a toda sociedade que é necessário unir forças para garantir a vida. Existe o escalonamento para a campanha de vacinação do estado do Ceará e alguns grupos prioritários foram contemplados.

O referido projeto inclui no rol de prioridades para vacinação contra a Covid- os profissionais de rádio e televisão. Tendo em vista que são esses profissionais que vão em busca de notícias para a população trazendo as informações importantes para que todos tenha acesso em tempo real.

Tendo em vista da função importante que esses profissionais exercem para a sociedade, se vê a necessidade de incluir no rol de prioridades pelo plano de vacinação do Estado do Ceara.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposta de indicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 16 de Março de 2021.



DEPUTADO TIN GOMES

DEPUTADO (A)